



Handwritten signatures in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Procedimento concursal para recrutamento de cargos dirigentes intermédios de 2º grau Chefe de Divisão da Unidade de Espaço Público

Ata nº 4

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro pelas 14:30 horas, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia do Parque das Nações, sita, na Alameda dos Oceanos, 37 B 1990-2023, em Lisboa, o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão da Unidade de Espaço Público, constituído pelo Diretor do Departamento de Higiene Urbana, da Direção Municipal de Higiene Urbana da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Nuno José Dias Vinagre, na qualidade de Presidente do Júri, pelo Diretor Municipal da Mobilidade da Câmara Municipal de Lisboa, Arq.º Pedro Miguel da Costa Bandeira Brito Dinis, na qualidade de 1.ª Vogal efetivo, e pela Diretora da Unidade de Intervenção Territorial Norte, da Unidade de Coordenação Territorial da Câmara Municipal de Lisboa, Dra. Sandra Cristina Amaral Monteiro, na qualidade de 2.º Vogal efetivo. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Pontos: I. Realização das entrevistas públicas; -----
- II. Avaliação das entrevistas públicas. -----
- III. Apreciação de email apresentado pela candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva.

Ponto I.

De acordo com o agendamento efetuado para as Entrevistas Públicas, constante do Anexo 2 da Ata n.º 3, de 2 de outubro de 2024, foram convocados para efetuar este método de seleção, mediante o envio de carta registada para as moradas indicadas nos respetivos formulários de candidatura, os dois candidatos admitidos: Paulo Nuno Marques Lopes e Pedro Miguel de Brito Teixeira.

Os referidos candidatos compareceram para realizar a Entrevista Pública aos quais foi solicitada a assinatura na Relação de Presenças, que se junta constituindo o Anexo 1 e se considera parte integrante desta Ata.-----

Ponto II.

De seguida procedeu-se à avaliação dos cinco parâmetros da Entrevista Pública de acordo com os critérios estipulados na Ata n.º 1, de 3 de junho de 2024, tendo os respetivos parâmetros sido



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

ponderados, numa escala de zero a vinte valores, com a valoração até às centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = (VE + LGP + PO + AISC + CE) / 5$$

Em que: _____

EP = Entrevista Pública _____

VE = Visão Estratégica _____

LGP = Liderança e Gestão de Pessoas _____

PO = Planeamento e Organização _____

AISC = Análise de Informação e Sentido Crítico _____

CE = Conhecimentos e Experiência _____

A classificação atribuída aos cinco parâmetros de avaliação da Entrevista Pública e a respetiva fundamentação, bem como o resultado final deste método de seleção para os dois candidatos acima identificados, consta das respetivas Fichas Individuais de Classificação da Entrevista Pública, as quais se juntam como Anexos 2 e 3 e se consideram parte integrante da presente ata.

Ponto III.

Na sequência da notificação de exclusão do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédio do 2.º grau - Unidade do Espaço Público da Junta de Freguesia do Parque das Nações, com o código de oferta OE202407/0261, a candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva enviou email, em 5 de outubro, que se junta e se dá por integralmente reproduzido. (anexo 4)

A candidata elenca os artigos 3º e 277º da Constituição da República Portuguesa e alega que “a candidatura satisfaz os requisitos, privilegiando a opção, pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo...” pelo que “contesto a decisão e apresento recurso hierárquico...”

Da análise e apreciação:

Tendo em conta que a iniciativa do procedimento de recrutamento de titular de cargo de direção intermédia cabe ao dirigente máximo do serviço em que se integra o cargo a preencher, foram publicados a oferta OE202407/0261 publicada na BEP e o Aviso n.º 13829/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República nº128, de 4 de julho de 2024, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Unidade do Espaço Público da Junta de Freguesia do Parque das Nações. Neste recrutamento foi determinado pelo seu Presidente que para a formalização das candidaturas



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

seriam remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, para Junta de Freguesia do Parque das Nações, Alameda dos Oceanos 37B, 1990-203 Lisboa, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou entregues diretamente em mão.

Ao júri, responsável pelas operações de recrutamento e seleção, coube intervir a montante no processo apenas para:

- fixar os métodos de seleção a utilizar, respetivos parâmetros de avaliação, a sua ponderação e a grelha classificativa de cada método; e
- definir o sistema de classificação final.

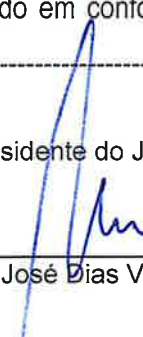
Quer isto dizer que não coube ao júri definir o modo de formalização de candidaturas e dessa forma só teve de verificar o que foi determinado por quem tem competência para o efeito.

Pelo exposto, o júri mantém a deliberação de exclusão da candidata Sara Margarida Nogueira Abade da Silva nos mesmos termos constantes da Ata nº 2, de 1 de outubro de 2024.

Por último, o Júri deliberou notificar a candidata da improcedência da pretensão apresentada, por correio eletrónico, uma vez que a candidata não indicou a sua morada no respetivo requerimento de admissão.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para os devidos efeitos, foi lavrada a presente ata que depois de lida e estando em conformidade foi assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes. -----

O Presidente do Júri



Dr. Nuno José Dias Vinagre

O 1.º Vogal do Júri



Arq.º Pedro Miguel da Costa Bandeira Brito Dinis

A 2.º Vogal do Júri



Dra. Sandra Cristina Amaral Monteiro



JUNTA DE FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

Procedimento concursal para recrutamento de cargo dirigente intermédio de 2.º grau
Unidade de Espaço Público

ATA N.º 4
Anexo 1

ENTREVISTAS PÚBLICAS

Nome do(a) Candidato(a)	BI /Cartão de Cidadão	assinatura
Paulo Nuno Marques Lopes	10386674	<i>Paulo Nuno Marques Lopes</i>
Pedro Miguel de Brito Teixeira	12159180	<i>Pedro Miguel de Brito Teixeira</i>

Lisboa, 25 de outubro de 2024.

O Presidente do Júri

[Signature]
Dr. Nuno José Dias Vinagre

O 1ª Vogal

[Signature]

Arq.º Pedro Miguel C.B. Brito Dinis

A 2º Vogal

[Signature]

Dra. Sandra C. Amaral Monteiro

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia do 2º Grau
- Chefe de Divisão da Unidade de Espaço Público -**

ANEXO 2 da Ata n.º 4

Entrevista Pública
(EP)

Handwritten initials and signature

Nome: Paulo Nuno Marques Lopes		
Parâmetros de Avaliação	Fundamentação	Valoração
Visão Estratégica (VE)		
Em que pretende avaliar a capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, bem como a capacidade para ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão, até ao limite máximo de 20 valores		
Não demonstrou possuir capacidade de visão estratégica - 4 valores	Considera que mudar de ideia ao longo do desenvolvimento de um projeto é algo bastante comum e pode ser essencial para o sucesso final. Referenciou que já se deparou com esta necessidade, que diante dessa percepção, decidiu mudar o rumo proposto do projeto. Em vez de apenas registrar os constrangimentos, reanalisou e antecipou logística e funcionalidades que não se encontravam inicialmente previstas. Esse reajuste exigia mais tempo e recursos pelo que decidiu realizar e assumir tarefas que não era da sua competência por forma a se cumprir com o resultado esperado.	16,00
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de visão estratégica - 8 valores		
Demonstrou possuir suficiente capacidade de visão estratégica - 12 valores		
Demonstrou possuir boa capacidade de visão estratégica - 16 valores		
Demonstrou possuir excelente capacidade de visão estratégica - 20 valores		
Liderança e Gestão de Pessoas (LGP)		
Em que se avalia a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e responsabilização, até ao limite máximo de 20 valores		
Não demonstrou possuir capacidade de liderança e gestão de pessoas - 4 valores	Motivar os seus funcionários será essencial para manter um ambiente de trabalho produtivo e muito positivo. Como líder tentará manter uma comunicação clara e aberta com os seus colegas funcionários. Incentivará que promovam melhorias e sugestões de serviço ao mesmo tempo que estará disponível para auscultar as suas preocupações. Pautar-se-á pela promoção de uma cultura de respeito e colaboração entre todos os colaboradores, dirigentes, executivo e em particular, junto dos munícipes.	16,00
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas - 8 valores		
Demonstrou possuir suficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas - 12 valores		
Demonstrou possuir boa capacidade de liderança e gestão de pessoas - 16 valores		
Demonstrou possuir excelente capacidade de liderança e gestão de pessoas - 20 valores		
Planeamento e organização (PO)		
Em que se avalia a capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da unidade orgânica a que se destina o procedimento, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, até ao limite máximo de 20 valores		
Não demonstrou possuir capacidade de planeamento e organização - 4 valores	Priorizar o trabalho quando existem vários projetos em andamento pode ser desafiador, mas definindo prioridades claras com identificação dos mais urgentes e importantes permite uma melhor categorização de tarefa e estabelecer prazos realistas. Dever-se-á, sempre que possível, delegar tarefas pelos colaboradores. Também monitorizar o cumprimento de prazos regularmente, ajustá-los ou adaptá-los conforme necessário, garantindo, contudo que os projetos sejam concluídos de maneira eficiente. A preparação para esta entrevista foi no sentido de reanalisar a experiência profissional, rever as funções anteriores, formação e habilitações que se relacionam com a vaga.	20,00
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de planeamento e organização - 8 valores		
Demonstrou possuir suficiente capacidade de planeamento e organização - 12 valores		
Demonstrou possuir boa capacidade de planeamento e organização - 16 valores		
Demonstrou possuir excelente capacidade de planeamento e organização - 20 valores		
Análise de Informação e Sentido Crítico (AISC)		
Em que se avalia o conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao desempenho do cargo a prover, até ao limite máximo de 20 valores		
Não demonstrou possuir capacidade de análise de informação e sentido crítico - 4 valores	Prepara-se antecipadamente para a toma de decisões rapidamente e de forma clara, especialmente quando possam envolver decisões difíceis. Considera que é eficaz a lidar com estas situações. Certifica-se de ter todos os dados e informações relevantes antes de tomar uma decisão. Uma vez que tenha avaliado suas opções, toma a decisão e prossegue com confiança no seu serviço. Independentemente do resultado, vê sempre como uma oportunidade de melhoria futura com vista a maior satisfação dos munícipes.	16,00
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de análise de informação e sentido crítico - 8 valores		
Demonstrou possuir suficiente capacidade de análise de informação e sentido crítico - 12 valores		
Demonstrou possuir boa capacidade de análise de informação e sentido crítico - 16 valores		
Demonstrou possuir excelente capacidade de análise de informação e sentido crítico - 20 valores		
Conhecimentos e Experiência (CE)		
Em que se avalia a capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados, até ao limite máximo de 20 valores		
Não demonstrou possuir conhecimentos e experiência - 4 valores	Atendendo à sua experiência profissional nas áreas de higiene urbana, espaços verdes, intervenção em espaço público, licenciamento e apoio a demais estruturas da freguesia, demonstrou possuir excelentes conhecimentos e experiência. Abordou projetos e tarefas importantes que implementou com sucesso. Demonstrou interesse em atualizar-se na evolução e tendências internacionais na sua área de especialização.	20,00
Demonstrou possuir insuficientes conhecimentos e experiência - 8 valores		
Demonstrou possuir suficientes conhecimentos e experiência - 12 valores		
Demonstrou possuir bons conhecimentos e experiência - 16 valores		
Demonstrou possuir excelentes conhecimentos e experiência - 20 valores		
EP = (VE + LGP + PO + AISC + CE) / 5		17,60

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia do 2º Grau
- Chefe de Divisão da Unidade de Espaço Público -

ANEXO 2 da Ata n.º 4

Entrevista Pública
(EP)

Nome: Paulo Nuno Marques Lopes

Síntese dos assuntos abordados

Atendendo aos parâmetros de avaliação previamente definidos pelo Júri, foram abordados os seguintes tópicos:


- As áreas de atuação da Divisão Administrativa e Financeira;
- A relação existente entre a experiência profissional detida pelo candidato e o cargo de dirigente a que se candidatou;
- O enquadramento legal da função pública em contexto de liderança e gestão de pessoal;
- Desafios do teletrabalho;
- Operacionalização de objetivos;
- Resolução de conflitos;
- Desafio prático da atividade de dirigente.

25 de outubro de 2024

O Presidente do Júri


Dr. Nuno José Dias Vinagre

O 1º Vogal


Arq.º Pedro Miguel C.B. Brito Dinis

A 2ª Vogal


Dra. Sandra C. Amaral Monteiro

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia do 2º Grau
- Chefe de Divisão da Unidade de Espaço Público -**

ANEXO 3 da Ata n.º 4

Entrevista Pública
(EP)

Nome: Pedro Miguel de Brito Teixeira		
Parâmetros de Avaliação	Fundamentação	Valoração
Visão Estratégica (VE) Em que pretende avaliar a capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, bem como a capacidade para ter uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão, até ao limite máximo de 20 valores		
Não demonstrou possuir capacidade de visão estratégica - 4 valores	Considera que qualquer projeto nunca é efetuado tal e qual foi idealizado, pelo que no decorrer do seu desenvolvimento é usual rever e alterar o conteúdo, particularmente ao nível das especialidades. Será de se ir adolando recursos e meios disponíveis para a sua concretização. Referenciou que já se apercebeu, ao longo da sua carreira, para a necessidade de ajustar um projeto devido a novos desafios ou constrangimentos. Em vez de somente elencar e registrar esses problemas, reavaliou e antecipou aspectos logísticos e funcionais que não estavam inicialmente previstos. Esse ajuste exigiu que assumisse tarefas fora de sua competência para garantir o resultado esperado. Isso mostra uma grande capacidade de adaptação e comprometimento com o sucesso do projeto.	16,00
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de visão estratégica - 8 valores		
Demonstrou possuir suficiente capacidade de visão estratégica - 12 valores		
Demonstrou possuir boa capacidade de visão estratégica - 16 valores		
Demonstrou possuir excelente capacidade de visão estratégica - 20 valores		
Liderança e Gestão de Pessoas (LGP) Em que se avalia a capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e responsabilização, até ao limite máximo de 20 valores		
Não demonstrou possuir capacidade de liderança e gestão de pessoas - 4 valores	Mobilizar e motivar os funcionários é crucial para um ambiente de trabalho produtivo, de interajuda e colaboração. É fundamental que todos se sintam valorizados e parte de uma equipa coesa. Como líder, estar disponível para ouvir e apoiar seus funcionários é uma das melhores maneiras de garantir que eles se sintam motivados, entenderem as suas áreas de melhoria e a se sentirem apoiados. Dar aos funcionários autonomia para a concretização das suas tarefas e responsabilidades pode aumentar a identificação com a sua organização. Incentivar os funcionários a reconhecerem e apreciarem o trabalho uns dos outros fortalece, na sua opinião, o espírito de equipa e de colaboração.	16,00
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas - 8 valores		
Demonstrou possuir suficiente capacidade de liderança e gestão de pessoas - 12 valores		
Demonstrou possuir boa capacidade de liderança e gestão de pessoas - 16 valores		
Demonstrou possuir excelente capacidade de liderança e gestão de pessoas - 20 valores		
Planeamento e organização (PO) Em que se avalia a capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da unidade orgânica a que se destina o procedimento, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, até ao limite máximo de 20 valores		
Não demonstrou possuir capacidade de planeamento e organização - 4 valores	Priorizar o trabalho de forma eficaz é essencial para a gestão de múltiplos projetos. Utilizar matriz de prioridades pode ajudar a categorizar tarefas com base na urgência e importância. Utilizar ferramentas de gestão de projetos, para auxiliar que todas as tarefas fiquem organizadas. Realizar reuniões regulares com a equipa para análise e apreciação do progresso dos projetos e ajustar as prioridades se necessário. Todos devem conhecer os prazos de cada tarefa e estes devem ser exequíveis e realistas, no entanto, estar também preparado para ajustar os planos de acordo com novas informações, orientações ou mudanças das circunstâncias. A preparação para esta entrevista foi no sentido de entender melhor a missão, visão, valores, os produtos e serviços prestados pela Junta de Freguesia. Refletiu sobre os seus pontos fortes e fracos para a vaga em causa.	20,00
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de planeamento e organização - 8 valores		
Demonstrou possuir suficiente capacidade de planeamento e organização - 12 valores		
Demonstrou possuir boa capacidade de planeamento e organização - 16 valores		
Demonstrou possuir excelente capacidade de planeamento e organização - 20 valores		
Análise de Informação e Sentido Crítico (AISC) Em que se avalia o conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao desempenho do cargo a prover, até ao limite máximo de 20 valores		
Não demonstrou possuir capacidade de análise de informação e sentido crítico - 4 valores	Descreve uma abordagem estruturada e eficaz para a tomada de decisões, destacando os seguintes pontos: a preparação antecipada sobre a necessidade de tomar decisões, especialmente, em situações difíceis; tomar decisões de forma célere e com clareza; garantir que todas as informações e dados relevantes sejam considerados por forma a analisar cuidadosamente as alternativas disponíveis. Considera que decide e age com confiança, confiando no próprio serviço e equipa. Encara cada resultado como uma oportunidade para aprimoramento futuro, visando a maior satisfação dos municípios. Essa abordagem não só ajuda a resolver problemas de forma mais eficiente, mas também contribui para o desenvolvimento pessoal e organizacional, transformando desafios em oportunidades de melhoria.	16,00
Demonstrou possuir insuficiente capacidade de análise de informação e sentido crítico - 8 valores		
Demonstrou possuir suficiente capacidade de análise de informação e sentido crítico - 12 valores		
Demonstrou possuir boa capacidade de análise de informação e sentido crítico - 16 valores		
Demonstrou possuir excelente capacidade de análise de informação e sentido crítico - 20 valores		
Conhecimentos e Experiência (CE) Em que se avalia a capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados, até ao limite máximo de 20 valores		
Não demonstrou possuir conhecimentos e experiência - 4 valores	Considerando a sua experiência nas áreas de intervenção em espaço público na sua freguesia, nota-se que possui bons conhecimentos e uma sólida experiência profissional. Descreveu situações desafiantes em como suas ações contribuíram para a solução dos problemas. Teve uma comunicação clara e objetiva ao expor as suas ideias e métodos, o que demonstra domínio sobre os assuntos abordados. Além disso, o seu interesse em se atualizar quanto às tendências internacionais na área de especialização demonstra uma postura proativa e comprometida com o desenvolvimento contínuo, fatores essenciais para o desempenho profissional e promover inovações que beneficiem a comunidade.	16,00
Demonstrou possuir insuficientes conhecimentos e experiência - 8 valores		
Demonstrou possuir suficientes conhecimentos e experiência - 12 valores		
Demonstrou possuir bons conhecimentos e experiência - 16 valores		
Demonstrou possuir excelentes conhecimentos e experiência - 20 valores		
EP = (VE + LGP + PO + AISC + CE) / 5		16,80

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia do 2º Grau
- Chefe de Divisão da Unidade de Espaço Público -

ANEXO 3 da Ata n.º 4

Entrevista Pública
(EP)

Nome: Pedro Miguel de Brito Teixeira

Síntese dos assuntos abordados

Atendendo aos parâmetros de avaliação previamente definidos pelo Júri, foram abordados os seguintes tópicos:

- As áreas de atuação da Divisão de Espaço Público;
- A relação existente entre a experiência profissional detida pelo candidato e o cargo de dirigente a que se candidatou;
- O enquadramento legal da função pública em contexto de liderança e gestão de pessoal;
- Operacionalização de objetivos;
- Resolução de conflitos;
- Desafio prático da atividade de dirigente.

25 de outubro de 2024

O Presidente do Júri


Dr. Nuno José Dias Vinagre

O 1º Vogal


Arq.º Pedro Miguel C.B. Brito Dinis

A 2ª Vogal


Dra. Sandra C. Amaral Monteiro

Margarida Sampaio (DMRH)

De: Sara Abade - *Work* <saraabade.work@gmail.com>
Enviado: 5 de outubro de 2024 09:37
Para: Helena Abrantes
Cc: Margarida Sampaio (DMRH)
Assunto: Re: Notificação_ Ofício n.º 2024/263

Categorias: Orange category

Não costuma receber e-mails de saraabade.work@gmail.com. [Saiba por que motivo isto é importante](#)

ATENÇÃO: Este email teve origem fora da CML. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Artigo 3.º CRP

(Soberania e legalidade)

TEXTO

1. A soberania, una e indivisível, reside no povo, que a exerce segundo as formas previstas na Constituição. 2. O Estado subordina-se à Constituição e funda-se na legalidade democrática. 3. A validade das leis e dos demais actos do Estado, das regiões autónomas, do poder local e de quaisquer outras entidades públicas depende da sua conformidade com a Constituição.

Artigo 277.º

(Inconstitucionalidade por acção)

TEXTO

1. São inconstitucionais as normas que infrinjam o disposto na Constituição ou os princípios nela consignados.

Srs

A candidatura satisfaz os requisitos, privilegiando a opção, pelos procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro).

Contesto decisão e apresento recurso hierárquico

Os melhores cumprimentos:

--

Sara Abade

Helena Abrantes <helena.abrantes@jf-parquedasnacoes.pt> escreveu (quinta, 3/10/2024 às 16:59):

Boa Tarde,

Exma. Sra. Eng. Sara Margarida Nogueira Abade da Silva

Encarrega-me o Sr. Dr. Nuno José Dias Vinagre, Presidente do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédio do 2.º grau - Unidade Espaço Público da JF Parque das Nações, com o código de oferta OE202407/0261, de remeter o Ofício em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Coordenadora Técnica



Helena Abrantes

Recursos Humanos

Alameda dos Oceanos 37B | 1990-203 LISBOA

T (+351) 210 311 704 | [Site](#) | [Facebook](#) | [Instagram](#)

A correspondência transmitida por via eletrónica tem o mesmo valor da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de abril).

NOTA: A informação contida neste e-mail e os ficheiros anexos são confidenciais e deverão ser lidos única e exclusivamente pelo indivíduo ou entidade a quem são dirigidos. Se recebeu esta comunicação por erro, por favor, informe de imediato o remetente e apague a mensagem e os ficheiros anexos sem os ler, copiar, gravar, distribuir ou divulgar ou fazer qualquer outro uso da informação sem o consentimento da Junta de Freguesia Parque das Nações. O correio electrónico via Internet não permite assegurar a confidencialidade ou a correta receção das mensagens, pelo que a Junta de Freguesia Parque das Nações não assume qualquer responsabilidade por possíveis danos causados por atuações que se justifiquem pelo conteúdo desta mensagem.



Pense no ambiente antes de imprimir esta mensagem

--
Os melhores cumprimentos:

--
Sara Abade

Trabalhamos com o objetivo de proteger o ambiente natural e humano
Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!



Freguesia do Parque das Nações

Exmo(a). Sr(a).

Eng.ª Sara Margarida Nogueira Abade da Silva

Email: saraabade.work@gmail.com

Lisboa, 01 de outubro de 2024

Ofício n.º:2024/263

Assunto: Notificação de exclusão do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia do 2.º grau – Unidade de Espaço Público da Junta de Freguesia do Parque das Nações, com o código da oferta OE202407/0261

Exma. Senhora,

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, venho pela presente notificar V.ª Ex.ª de que o Júri nomeado para o procedimento concursal em epígrafe, em ata datada de 1 de outubro de 2024, deliberou excluir V. Ex.ª do mesmo procedimento uma vez que apresentou e formalizou candidatura, por correio eletrónico, incumprindo o estabelecido no ponto 2 do Aviso n.º 13828/2024/2, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 128, de 4 de julho, bem como do Aviso da BEP com o código de oferta OE202407/0261.

Mais se informa que, nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Júri



(Nuno José Dias Vinagre)